



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

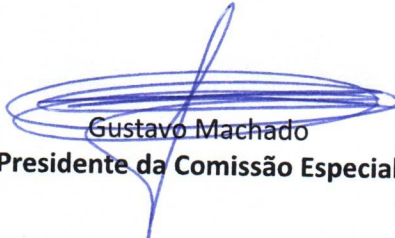
“Terra das Nascentes”

**REUNIAO DA COMISSAO ESPECIAL**

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2026** - Altera o parágrafo único do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, de autoria da Mesa Diretora.

**ATA Nº 01/2026/CE**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso, da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia - RS, às vinte horas quarenta e dez minutos, reuniram-se os membros da Comissão Especial designados pela Portaria n.º22, de 06 de abril de 2026, Presidente José Edson de Oliveira – PDT, Vice-Presidente Vereadores Gustavo Machado – MDB, e Relator Vanderlei de Oliveira do Amaral – Progressistas, para examinar o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2026** - Altera o parágrafo único do art. 10 da Lei Orgânica Municipal. Presentes os Servidores Leandra Patias e Ariane Rodrigues. Primeiramente ficou acordado que a Comissão Especial terá a seguinte composição: Presidente: José Edson Oliveira Soares (PDT) , Vice - Presidente: Gustavo Machado (MDB) e Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas). Acompanham o projeto, os seguintes documentos: Exposição de Motivos. Após a análise da documentação, o Relator Vereador Vanderlei Oliveira opinou por solicitar Parecer Jurídico, UVERGS e orientação técnica do IGAM, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão. Houve a suspensão da reunião, para término da ata. Colocada a Ata em votação, após leitura, obteve aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às vinte horas e vinte minutos, a qual vai assinada por todos os membros da Comissão Especial.

  
Gustavo Machado  
Presidente da Comissão Especial

  
José Edson Oliveira Soares  
Vice-Presidente

  
Vanderlei de Oliveira do Amaral  
Relator